

Of. 0188/20



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 04 / 02 / 2020 10308	<b>Requerimento 392/2020</b>	<b>03/02/2020-16:32</b>
APROVADO EM - 18 / 02 / 2020 10305		<b>Protocolo: 1764/2020</b>
REJEITADO EM - / / 2020		<b>Processo: 1655/2020</b>
ARQUIVO -		

Ao Exmo. Sr.

**IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA**

M.D. Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao saudá-lo com cordiais cumprimentos, venho, através deste, apresentar a Vossa Excelência o presente requerimento, a ser submetido, na forma regimental, à aprovação desta colenda Casa Legislativa, para que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, proceda à repintura da faixa de pedestres, bem como dos dois quebra-molas, localizados diante da Escola Estadual de Ensino Fundamental Barão de Cêrro Largo, na Rua Comendador Vasco Vieira da Fonseca, nº 723, Centro do Município.

Cumpra registrar, que a ação visa qualificar a travessia dos pedestres, em especial dos estudantes da referida Escola Estadual, garantindo maior segurança no deslocamento destes.

Atenciosamente,

Rio Grande, 03 de fevereiro de 2020.

André Lemes

**Vereador - Partido dos Trabalhadores**

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente

**Autenticidade: ywmjeea3x**